



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista


R E S O L U Ç Ã O N.º 2 0 3

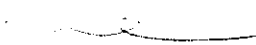
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica revogada a Resolução no. 194, de 28 de maio de 1991, que dispõe sobre a inconveniência da manutenção do contrato de locação, com opção de compra, referente à máquina "Xerox 1035", em uso na Câmara Municipal, declarados sem efeito os atos dela decorrentes praticados.


Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de abril de 1992.


JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1ª. Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria